



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 474, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Servidora Comissionada na função de Diretora do Departamento de Educação e Cultura, como sendo gestora do Contrato nº 057/2022, Dispensa Licitação, Processo nº 72135/2022, firmado com a empresa **DENISE ROCHA BELFORT ARANTES - ME**, que tem como objeto contratação de empresa especializada na área de avaliação psicológica para formação e consultoria para implantação de serviço de atendimento de estudantes com altas habilidades / superdotação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 12 de abril de 2022.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração